

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



14ª
04/05/2015
Lectura em Plenário na
Sessão Ordinária de

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2015-L

DATA DE ENTRADA: 24 de Abril de 2015

AUTOR: José Antonio de Barros

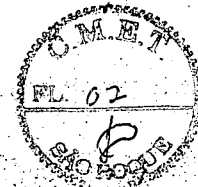
**ASSUNTÓ: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à
Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cilia na Sessão Solene alusiva ao Dia da
Comunidade Italiana**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015-L, DE 24 DE ABRIL DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE BARROS (ZÉ DENTISTA)



BIOGRAFIA DE ELDA MARIA TERESA PACELLO CILIA

De tradicional família calabresa, ELDA MARIA TERESA PACELLO CILIA nasceu em 27 de Março de 1944, na pequena comuna italiana de Grisolia, província de Cosenza. De origem bastante humilde, seu pai, Luigi Pacello, trabalhava numa madeireira, e sua mãe, Ida Marino, como camponesa em plantações próprias de azeitonas e uvas. A família produzia vinho e azeite artesanais, produtos que auxiliavam na subsistência da família. Desde pequena, Elda aprendeu o valor do trabalho e, ainda criança, saía com sua mãe pelas oliveiras e parreiras para a colheita.

Tal qual outros imigrantes de origem italiana, a família Pacello viria ao Brasil em busca de melhores oportunidades. Deste modo, atendendo a um convite dos tios de Ida Marino, o casal Ana Maria e Carmo Guaranha, a família embarca no navio "Conte Grande", e desembarca em Santos em Fevereiro de 1955. Às vésperas de completar 11 anos, Elda chegava ao Brasil com a esperança de uma vida melhor.

E assim como aconteceu com a maioria dos imigrantes, os primeiros anos foram também de muitas dificuldades e muito trabalho. Enquanto Luigi, seu pai, trabalhava em indústrias da região, dona Ida, sua mãe, vendia pão caseiro para aumentar a receita da família. E mais uma vez, Elda auxiliava a mãe na feitura dos pães. Aliás, cozinhar é um dom que Elda herdou da família e aprendeu aos sete anos de idade. Desde então, nunca mais parou.

Aos 17 anos, conheceu o siciliano Emanuelé Cilia, com quem viria a se casar em 02 de Janeiro de 1965, aos 19 anos de idade. Nelo (como era conhecido Emanuelé) era torneiro mecânico e trabalhava na metalúrgica Vemag, em São Caetano do Sul. O jovem casal foi morar numa casa bastante simples no bairro de Santana, na capital paulista. Em São Paulo nasceu a primeira filha do casal, Cláudia, em 15 de Dezembro de 1965. Apesar das dificuldades financeiras, as economias feitas pelo casal e a indenização da demissão voluntária de Nelo da Vemag foram suficientes para que comprassem seu primeiro imóvel, e assim, retornassem a São Roque. E aqui nasceram suas duas outras filhas Rosana e Cristina.

Elda e Nelo trabalhavam arduamente de sol a sol. Enquanto o marido permanecia na oficina, Elda cuidava da casa, das crianças, do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

marido e ainda arrumava tempo para, de alguma maneira, incrementar a renda da família. E assim fazia roupas para bebês de tricô e crochê, pintava panos de prato, e fazia tortas salgadas. Elda fazia de tudo para que suas filhas não enfrentassem as agruras da fome, como um dia ela mesma enfrentou.

Com o passar dos anos a oficina tornou-se a Casa de Bombas e artigos para piscinas, e Dona Elda acumulava então mais uma função, a de comerciante. É preciso afirmar que se o casal Cilia obteve progresso em suas vidas, isso se deve fundamentalmente à figura de Dona Elda que não mediu esforços para dar sustentação à família nos momentos mais difíceis.

O ano de 1995 ficaria marcado tristemente na vida da homenageada. Pouco menos de um mês após perder seu pai Luigi, em 15 de Setembro de 1995, sua filha Cláudia perdia a luta para o câncer e, precocemente, falecia com apenas 29 anos de idade. Seguramente esse é o mais duro golpe que o destino pode aplicar a uma mãe, e com Elda não foi diferente. Cláudia deixava dois filhos: Gian, com 3, e a pequena Jéssica com apenas um ano de idade.

Depois de ter criado com todo o amor e zelo possíveis as três filhas, e já com 51 anos, quando aproveitava a fase de "vó coruja", Elda tornava-se novamente mãe, desta vez de seus dois pequenos netos, missão que desempenha até hoje, com a mesma firmeza e ternura com que criou suas filhas.

Dona Elda é a personificação da legítima matriarca italiana, que faz de tudo para manter a família unida. É possível enxergar um pouco de cada italiano na "Nona". Dona de um coração maior do que ela mesma, Elda é passional e cheia de trejeitos ao falar, na mesma proporção que é carinhosa, generosa e boa anfitriã. Cozinheira de mão cheia, prepara ela mesma as massas e os molhos do macarrão que serve para recepcionar familiares e amigos.

A escolha da Associação Ítalo Brasileira em homenagear Dona Elda não poderia ser mais acertada. Ela carrega consigo as características do povo italiano: a alegria, o bom humor, a força do trabalho e a generosidade. Assim, ao homenageá-la, podemos dizer que cada italiano de São Roque está sendo também homenageado.

Isso posto, o Vereador José Antonio de Barros (Zé Dentista), por intermédio do Protocolo nº CETSR 24/04/2015 - 16:47:49 02816/2015, de 24 de abril de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº (2.816/2015)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-L

De 24 de abril de 2015.



Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cilia na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **ELDA MARIA TERESA PACELLO CILIA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 24 de abril de 2015.


JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

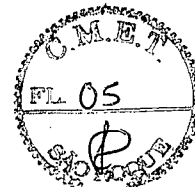
PROTOCOLO Nº (2.816/2015)
/cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 102/2015



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2015, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã São-roquense à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cilia.

Pretende o Ilustre Vereador José Antônio de Barros, através do Projeto de Decreto Legislativo 06/2015, de 24 de abril de 2015, prestar homenagem à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cilia, concedendo-lhe o título de cidadã são-roquense.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

votação nominal.

Maioria qualificada, única discussão e



É o nosso parecer.

São Roque, 29 de abril de 2015.

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO
Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 110 –30/04/2015



Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L, de 24/04/2015, de autoria do Poder Executivo:

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à senhora Elda Maria Teresa Pacello Cilia**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

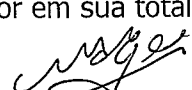
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

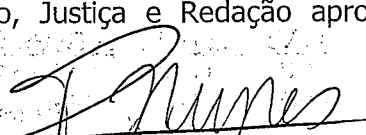
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.

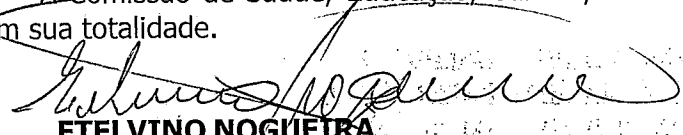

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

A Comissão-de-Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprova o Parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT


ADENILSON CORREIA
PRESIDENTE CPSECLT


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos- Presidente vota por último)



Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L, de 24/04/2015, de autoria do Vereador José Antonio de Barros, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roqueense à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cília na Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	✓
02	Alacir Raysel	✓
03	Alexandre Rodrigo Soares	✓
04	Alfredo Fernandes Estrada	✓
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	✓
06	Etelvino Nogueira	✓
07	Flávio Andrade de Brito	✓
08	Israel Francisco de Oliveira	✓
09	José Antonio de Barros	✓
10	José Carlos de Camargo	✓
11	Luiz Gonzaga de Jesus	✓
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	✓
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	✓
14	Rafael Marreiro de Godoy	✓
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	✓
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2015-L De 04 de Maio de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2015, de 24/06/2015, de autoria do Vereador José Antonio de Barros - PSC)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cilia na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **ELDA MARIA TERESA PACELLO CILIA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 04/05/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	CLIPPING 2015		
	Jornal	Página	Data
	ASSESSORIA DE IMPRENSA	JORNAL DA ECONOMIA	C10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2015-L
De 04 de Maio de 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2015, de 24/06/2015, de autoria do Vereador José Antonio de Barros - PSC)
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã São-roquense à Sra. Elda Maria Teresa Pacello Cília na Sessão Solene Alusiva ao Dia da Comunidade Italiana
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora ELDA MARIA TERESA PACELLO CÍLIA, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia da Comunidade Italiana, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 04/05/2015.
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo